



Boletim de Serviço Eletrônico em  
02/04/2024

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas  
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA MGI/SSC/SRA/AL Nº 1875, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 86, inciso II do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº. 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, referente ao **Contrato nº11/2021**, com a empresa **A DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI**, CNPJ nº **17.532.856/0001-00**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de Serviços contínuos de operação, Manutenção Preventiva e Corretiva de todo o sistema de climatização da GRA, PFN, SPU, SERPRO, CGU e SRTb.

**RESOLVE:**

I- Designar a servidora **RITA PRICILA BEZERRA PAZ**, matrícula SIAPE nº **3252429**, para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo e **FÁBIO ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **1990363**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II- Designar o servidor **MARCOS HENRIQUE FREITAS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº **1163351**, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **PAULO DE TARSO PARISOTTO MAFFEI**, matrícula SIAPE nº **3386486**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

IV - Fica revogada a Portaria GRA/AL/ME Nº 237, de 24 de Fevereiro de 2023;

V - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 01/04/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40988731** e o código CRC **C7C0995C**.

---

---

**Referência:** Processo nº 10465.000001/2024-26.

SEI nº 40988731